



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO N° 31, de 5 de outubro de 2015.

Autoriza o Prefeito Municipal a afastar-se do cargo e ausentar-se do País para participar, como representante do Município de Toledo, da Missão Técnica Internacional “Oeste em Desenvolvimento”, nas cidades de Milão e Turim, na Itália.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução autoriza o Prefeito do Município de Toledo a afastar-se do cargo e ausentar-se do País para participar, como representante do Município de Toledo, da Missão Técnica Internacional “Oeste em Desenvolvimento”, nas cidades de Milão e Turim, na Itália, no período de 7 a 20 de outubro de 2015.

**Art. 2º** - Fica o Prefeito do Município de Toledo autorizado a afastar-se do cargo e ausentar-se do País no período de 7 a 20 de outubro de 2015, para a finalidade do disposto no artigo anterior.

**Art. 3º** - O disposto nesta Resolução resultará:

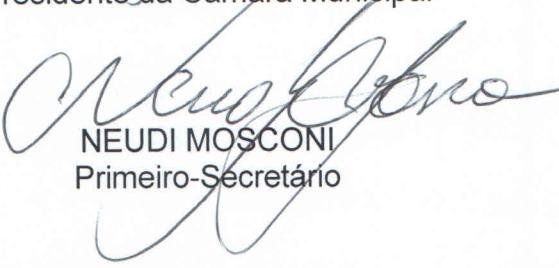
- I - em ônus para os cofres públicos municipais;
- II - na transmissão do cargo ao substituto legal.

Parágrafo único - Poderá o Prefeito Municipal licenciado, acaso ocorrer seu retorno ao Município antes de 20 de outubro de 2015, reassumir o cargo, independentemente do prazo da licença a que se refere o **caput** do artigo 2º desta Resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2015.

  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

  
NEUDI MOSCONI  
Primeiro-Secretário

Publicado no Órgão Oficial  
Eletrônico do Município de  
Toledo, nº 1353, dc  
02/10/15, pág. 34 e 35